



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 139, DE 2020

**(Da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas
da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil
quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus)**

Requer o envio de Indicação para o Ministro da Saúde, Dr. Luiz Henrique Mandetta, sugerindo que sejam adotadas as sugestões propostas pela ABIMO quanto as medidas de contenção ao coronavírus, com o objetivo de prevenir a restrição importante da oferta de diversos dispositivos médicos necessários às fases de contenção da pandemia.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio desta indicação, sugestão de que sejam adotadas as sugestões propostas pela ABIMO quanto as medidas de contenção ao coronavírus, com o objetivo de prevenir a restrição importante da oferta de diversos dispositivos médicos necessários às fases de contenção e mitigação da pandemia.

As mortes causadas pelo novo coronavírus já passam de 7,5 mil e o número de pessoas infectadas não para de crescer. De acordo com o último balanço oficial, já são mais de 189 mil casos. Além de China, a variante do vírus já chegou a países como os Estados Unidos, Austrália, Japão, França, Alemanha, Espanha, Iran, Inglaterra e Itália, a lista só aumenta a cada dia.

No Brasil, são mais de 234 casos confirmados com a ocorrência de 1 óbito. Além disso, mais de 2 mil casos estão em investigação, de acordo com o último boletim do [Ministério da Saúde](#).

Os casos têm crescido exponencialmente e nos coloca em alerta sobre as dificuldades que podemos enfrentar junto ao Sistema de Saúde.

Recebemos da ABIMO - associação que congrega os fabricantes nacionais de dispositivos para a saúde -, através de seu Grupo Técnico, sugestões que nos parecem pertinentes ao momento em que vivemos e, portanto, remetemos aqui tais propostas que objetivam elevar rapidamente a oferta de específicos dispositivos médicos, e com isso tentar evitar grave crise de desabastecimento de dispositivos que envolvem proteção, diagnóstico e tratamento.

São as Propostas:

1. Permitir a importação de dispositivos médicos SEM REGISTRO na ANVISA, por empresas com histórico de fabricação desses produtos no país, detentoras de certificação BPF / ANVISA;
2. Determinar que esses produtos e matérias-primas, sejam parametrizados no canal VERDE, para que, empresas regularizadas e com certificado de BPF / ANVISA tenham velocidade na nacionalização destes produtos e matérias- primas;
3. Desonerar completamente os impostos e contribuições

federais incidentes sobre a produção e comercialização dos dispositivos médicos.

Importante se faz, senhor Ministro, que possamos nos preparar para as próximas semanas, e sabemos que a dificuldade que podemos enfrentar quanto ao contagio do coronavírus será agravada.

Diante do exposto, apelamos à sensibilidade de Vossa Excelência, para que esta indicação seja acatada.

Sala das Sessões, em 18 de março 2020.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputada CARMEN ZANOTTO

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputado JORGE SOLLA

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN

Deputada DRA. SORAYA MANATO

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

FIM DO DOCUMENTO